PORTARIA 970/2006

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 278, da Resolução 093/2003

RESOLVE:

PRIMEIRO: Revogar de inteiro teor a Portaria 701 de 30 de agosto de 2002, que dispõe sobre a apresentação de relatório de cursos, seminários e congressos feitos por servidores e vereadores da Câmara Municipal de Arinos-MG.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 8 de março de 2006.

Vereador ALDIR RAMOS
PRESIDENTE